



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº. 10.124, de 28 de Março de 2025.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público deste município, Senhor **ANTONIO SALDANHA DOS REIS**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e respeitável servidor pública municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

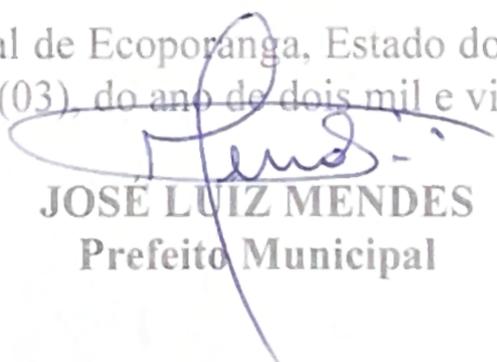
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Ecoporanga/ES, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO SALDANHA DOS REIS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ecoporanga/ES, na qualidade de servidor pública municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (03) do ano de dois mil e vinte (2025).


JOSE LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

Publicado em: 28/03/2025

Órgão: Mural